



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1612001/2021
FLS. 397
Rub. 1

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 513 de 20 de Janeiro de 2022

<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação pela Contratante, e Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa pela detentora da Ata Registro de Preços. Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022. Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220097/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220097/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para pacientes do TFD - Tratamento Fora Domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **JOVENILDE PEREIRA SALES (TRANS SALES)**, inscrita no CNPJ: 24.608.359/0001-04, estabelecida na Rua Nova Jerusalém, nº 99, Bairro Jerusalém, CEP nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr.º Jovenilde Pereira Sales, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022. Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220098/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220098/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para pacientes do TFD - Tratamento Fora

Domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **F. R. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 13.749.955/0001-98, estabelecida na Rua Zecca Araújo, nº 181, Bairro Seringal, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr.º Francisco Rodrigues de Oliveira, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022. Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

